



**MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO DE 2023 A JUNHO DE 2024**

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2024
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.744.279,91	2.127.236,53	2.391.678,06	2.450.370,33	3.038.911,45	3.706.988,91	3.053.006,02	3.135.495,35	2.615.163,15	2.867.007,09	3.413.569,63	3.008.469,72	34.552.176,15	32.024.703,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.302,71	100.981,15	59.513,65	132.884,37	130.165,48	172.101,46	140.089,92	66.352,67	134.816,70	147.703,82	197.946,37	130.093,07	1.483.951,37	1.386.815,00
IPTU	4.574,44	3.270,29	1.689,22	1.485,86	2.648,33	1.323,17	6.422,65	7.228,27	18.157,11	39.282,98	81.319,87	7.067,82	174.470,01	238.075,00
ISS	38.571,34	49.353,97	24.222,27	58.187,33	62.806,65	59.898,48	64.936,48	17.192,86	33.536,79	42.514,08	39.058,54	60.296,34	550.575,13	387.500,00
ITBI	1.880,00	19.630,00	5.028,00	36.260,00	21.994,00	46.680,00	34.685,27	360,00	27.084,38	8.464,65	12.837,38	6.000,00	220.903,68	200.300,00
IRRF	18.686,72	21.363,22	23.663,70	31.059,94	36.189,08	58.602,99	29.374,51	32.444,99	39.130,21	43.539,32	41.493,41	51.162,31	426.710,40	392.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.590,21	7.363,67	4.910,46	5.891,24	6.527,42	5.596,82	4.671,01	9.126,55	16.908,21	13.902,79	23.237,17	5.566,60	111.292,15	168.940,00
Contribuições	635,01	350,17	149,31	70,14	339,10	129,55	871,09	538,52	514,91	499,76	316,24	98,50	4.512,30	11.300,00
Receita patrimonial	101.760,48	102.514,31	95.893,38	96.938,67	86.096,72	91.467,96	112.648,94	96.844,05	100.502,51	106.482,32	101.484,54	97.049,38	1.189.683,26	1.061.466,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	100.757,39	101.288,53	94.277,47	95.091,96	84.112,47	89.661,66	110.680,58	95.028,80	98.495,98	104.839,87	99.720,88	95.310,47	1.169.266,06	1.052.616,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.003,09	1.225,78	1.615,91	1.846,71	1.984,25	1.806,30	1.968,36	1.815,25	2.006,53	1.642,45	1.763,66	1.738,91	20.417,20	8.850,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	2.230,00	6.180,00	0,00	0,00	3.750,20	71.640,00	30.210,00	0,00	0,00	114.010,20	0,00
Transferências correntes	2.568.212,29	1.921.611,58	2.231.530,15	2.216.960,40	2.813.577,86	3.441.456,90	2.758.741,15	2.964.987,21	2.304.470,04	2.495.160,19	3.109.998,73	2.776.165,98	31.602.872,48	29.553.022,10
Cota parte do FPM	1.626.670,36	1.103.461,05	1.122.160,76	1.044.734,11	1.355.505,36	2.152.637,65	1.487.339,63	2.022.411,50	1.260.862,65	1.318.005,86	1.538.514,26	1.652.107,79	17.684.410,98	17.882.666,00
Cota parte do ICMS	502.768,13	550.830,08	547.079,81	587.895,20	545.278,06	594.171,28	583.199,85	529.578,10	565.908,33	682.251,35	563.625,97	582.761,30	6.835.347,46	6.250.000,00
Cota parte do IPVA	4.344,46	8.694,00	11.224,03	6.148,30	4.915,01	9.510,12	206.336,49	50.108,81	51.823,37	44.242,09	38.677,84	17.853,92	453.878,44	443.000,00
Cota parte do ITR	69,10	678,28	14.608,98	116.652,23	10.825,67	5.756,37	1.496,16	1.316,35	378,58	386,85	560,15	1.020,33	153.749,05	71.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.142,43	4.577,26	5.932,14	6.627,00	5.429,99	5.911,59	7.232,96	7.522,66	8.837,78	7.642,90	8.044,41	10.008,14	82.909,26	73.755,00
Transferências do FUNDEB	153.512,03	175.816,80	160.150,12	176.218,20	186.142,64	237.064,76	263.522,28	216.425,18	191.064,80	202.972,73	228.795,07	193.392,74	2.385.077,35	2.227.900,00
Outras transferências correntes	275.705,78	77.554,11	370.374,31	278.685,36	705.481,13	436.405,13	209.613,78	137.624,61	225.594,53	239.658,41	731.781,03	319.021,76	4.007.499,94	2.604.701,10
Outras receitas correntes	2.369,42	1.779,32	4.591,57	1.286,75	2.552,29	1.833,04	40.654,92	3.022,70	3.218,99	86.951,00	3.823,75	5.062,79	157.146,54	12.100,00
DEDUÇÕES (II)	295.165,83	333.648,10	307.371,86	352.411,33	384.390,76	459.077,52	457.120,98	522.187,46	377.562,13	410.505,75	429.884,49	452.670,06	4.781.996,27	4.618.004,20
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	295.165,83	333.648,10	307.371,86	352.411,33	384.390,76	459.077,52	457.120,98	522.187,46	377.562,13	410.505,75	429.884,49	452.670,06	4.781.996,27	4.618.004,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.449.114,08	1.793.588,43	2.084.306,20	2.097.959,00	2.654.520,69	3.247.911,39	2.595.885,04	2.613.307,89	2.237.601,02	2.456.501,34	2.983.685,14	2.555.799,66	29.770.179,88	27.406.698,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	200.000,00	(100.000,00)	200.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512.000,00	200.000,00	1.112.000,00	1.347.231,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.249.114,08	1.893.588,43	1.884.306,20	2.097.959,00	2.554.520,69	3.247.911,39	2.595.885,04	2.613.307,89	2.237.601,02	2.456.501,34	2.471.685,14	2.355.799,66	28.658.179,88	26.059.467,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547.231,79
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	21.120,00	21.120,00	21.120,00	21.120,00	21.120,00	37.234,53	27.608,00	22.592,00	22.592,00	22.592,00	22.592,00	22.592,00	283.402,53	639.478,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	2.227.994,08	1.872.468,43	1.863.186,20	2.076.839,00	2.533.400,69	3.210.676,86	2.568.277,04	2.590.715,89	2.215.009,02	2.433.909,34	2.449.093,14	2.333.207,66	28.374.777,35	24.872.756,61



**MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO DE 2023 A JUNHO DE 2024**

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III